



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/06/2023

Jornal AMP

Página 565

Edição 2797

duy  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5398/2023

Data: 20/06/2023

**SÚMULA:** Transfere lotação e retira Gratificação de Função concede adicional noturno e auxílio deslocamento e insalubridade a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica lotado na Secretaria de Saúde/Unidade Básica de Saúde da sede do Município, e na Secretaria de Educação e Cultura/ Escola Abelardo Luz o servidor **Wilmar Fachini**, matrícula nº 411-1/1,

**Art. 2º.** Fica retirada a Gratificação de Função, concedida pelo Decreto nº 5370/2023 de 24/05/2023 ao servidor.

**Art. 3º.** Fica concedido insalubridade como abaixo especificamos:

MATRICULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
411-1/1	Wilmar Fachini	Vigia	Grau Médio 18%

**Art. 4º.** Fica concedido auxílio deslocamento no valor contido no art. 1º da Lei Municipal nº 2245/2022.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de junho de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal